



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0070297/2021-89

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	
Licenciamento Ambiental Simplificado	2100.01.0070297/2021-89	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: Marcos José da Silva		CPF/CNPJ: 719.913.106-25	
Endereço: Rua Castro Alves nº 48 Apartamento 901		Bairro: Centro	
Município: Governador Valadares	UF: MG	CEP: 35.010-310	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Marcos José da Silva		CPF/CNPJ: 719.913.106-25	
Endereço: Rua Castro Alves nº 48 Apartamento 901		Bairro: Centro	
Município: Governador Valadares	UF: MG	CEP: 35.010-310	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Ribeirão Preto		Área (ha): 176,7051	Total
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 6147 Livro 2-RG Comarca de Santa Maria do Suaçuí/MG		Município/UF: São José da Safira/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3163003-B4AC.2E1C.4E54.4610.B32E.6500.CD1A.4588			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo		0,8653	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação			Área (ha)
Mineração	A-01-01-5 - Lavra subterrânea de pegmatito e gema			0,01175
Mineração	A-05-05-3 - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários			0,85355
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,8653	Floresta Estacional Semidecidual	Inicial	0,8653
Total:	0,8653		Total:	0,8653
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de Floresta Nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento	0,8238	m³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Marcos Felipe Ferreira Silva MASP: 1460925-9				
Data da Vistoria: 17/01/2022				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 08/04/2022		Observações:		
Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.		ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.		
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,8653 ha	Sirgas 2000	23k	798.547	7.978.623

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

- Conservar as estradas de acesso já existentes e sua expansão, observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno;
- Monitoramento, principalmente nos meses mais secos, para se evitar eventuais incêndios;
- Visando à minimização do impacto do desmatamento sobre a fauna, sugerimos na medida do possível, que o usuário do sistema adote uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações (desmate), para que haja sucesso no deslocamento dos animais para área de reserva legal e áreas de preservação permanente;
- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo;
- Demarcação física da AIP a fim de prevenir a invasão e destruição de vegetação em área não autorizada;
- Para compensar a espécie ameaçada de extinção *Dalbergia nigra*, serão plantados 30 indivíduos de *D. nigra* ou de espécies do mesmo grupo ecológico, razão 10 indivíduos plantados a cada 1 suprimido (Art. 73, Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019), conforme Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF.

Medidas compensatórias:

PTRF:

O Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF foi elaborado pelo engenheiro florestal Luiz Felipe Ramalho de Oliveira, CREA 245202/D, ART MG20210542374.

Será implantado o PTRF em área de reserva legal totalizando **0,0445 ha**, no imóvel Fazenda Ribeirão Preto, entre as coordenadas UTM|SIRGAS2000|23K 1 - X: 797573 / Y: 7978811 e 2 - X: 797545 / Y: 7978828. Para tal, é proposto o plantio de 10 mudas para cada indivíduo a ser suprimido, assim o plantio total será de 30 mudas de *Dalbergia nigra*.

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PUP e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada;	
2	Protocolar proposta para cumprimento da medida compensatória de que trata o § 2º do art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013, em razão da supressão de vegetação nativa para o desenvolvimento do empreendimento minerário.	90 dias
3	Executar PTRF 0,0445 ha, no imóvel Fazenda Ribeirão Preto, entre as coordenadas UTM SIRGAS2000 23K 1 - X: 797573 / Y: 7978811 e 2 - X: 797545 / Y: 7978828. Onde deverá ser plantado 30 mudas de <i>Dalbergia nigra</i> .	36 meses
4	Apresentar relatório de acompanhamento de cumprimento da condicionante semestralmente.	36 meses
5	Essa autorização só terá validade quando apresentada junto com documento de licenciamento ambiental.	

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

Autorização para Intervenção Ambiental **em caráter corretivo**, proveniente do Auto de Infração nº **290632/2022**, para regularização e implantação de empreendimento minerário, atividades A-01-01-5 e A-05-05-3, segundo parâmetros da DN nº 217, de 2017.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Heloisa Rocha, Supervisor(a)**, em 08/04/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44878502** e o código CRC **86569C9A**.

Table with columns for process number, name, and details. Includes entries for FOC5421, HNN4423, QM75753, etc.

Table with columns for process number, name, and details. Includes entries for HKK8062, GXU7100, PZA5684, etc.

EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. PARTES: SEJUSP e o Município de Patos de Minas...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TA ao Contrato nº 9265486/2020. Partes: SEPLAG e Selbetti Tecnologia S.A. Objeto: Alteração da razão social da empresa antes denominada Selbetti...

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO O Supervisor Regional da URFBIO Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental...

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBIO Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBIO Jequitinhonha do IEF, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental...

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Marcos José da Silva/Fazenda Simplificado - LAS, à partir da data de sua emissão.

CONTRATO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 09138855 que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, neste ato representado pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Madeira e da Lenha de Itamarandiba e Turmalina...

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO CONVÊNIO Convênio 23/2022. Partes: SEPLAG e Município Alpinópolis. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de viabilizar a implantação, operação, gerenciamento e manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado - UAI. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação...

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 17/2022

Prazo de 05 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA Rodrigo Ferreira Matias - Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados - CSC

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, comunica a todos os interessados que a sessão inicialmente agendada para o dia 07/04/2022, conforme publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", página 34, do dia 25/03/2022, fica ALTERADA para o dia 27/04/2022 às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascenrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG/08/04/2022.

EXTRATO CONVÊNIO

Convênio 22/2022. Partes: SEPLAG e Município Pratápolis. Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de viabilizar a implantação, operação, gerenciamento e manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado - UAI. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Data de assinatura: 08/04/2022. Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis pela SEPLAG e Denise Alves de Sousa Neves pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 45/2022. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e reparo em equipamentos de gerador de energia das Unidades Prisionais de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura da sessão dia 26 de abril de 2022, às 10:00horasno site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 08 de abril de 2022.

